

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: qp5k8wzt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 4979/2023 Protocolo nº 11011/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Thiago Silva</p> | | |

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do DETRAN/MT e ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de implantação de Ações para a Educação, bem como Sinalização do Trânsito, das vias urbanas no município de Rondonópolis/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantação de Ações para a Educação, bem como Sinalização do Trânsito, das vias urbanas no município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de implantação de Ações para a Educação, bem como Sinalização do Trânsito, das vias urbanas no município de Rondonópolis/MT.

A Educação para o trânsito no âmbito do Detran-MT é composta pela Gerência da Escola Pública de Trânsito e pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

A Escola Pública de Trânsito do Estado de Mato Grosso (EPT-MT) foi instituída pela Lei Complementar nº 537 de 30 de abril de 2014 e pelo Decreto nº 2.510/2014 de 27 de agosto de 2014, com base no art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997 e na Resolução do CONTRAN nº 515/2014.

A Escola Pública de Trânsito é composta pela Gerência da Escola Pública de Trânsito, cuja missão é promover, no âmbito estadual, a execução de cursos de caráter formativo e de atualização, voltados para o exercício da cidadania no trânsito, competindo-lhe planejar, executar e avaliar a oferta regular de cursos na área de trânsito e cursos de formação continuada e de capacitação em trânsito para os profissionais dos órgãos e Autarquias do SNT e seus credenciados, em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, da Política Nacional e Estadual de Trânsito e dados estatísticos fornecidos pela Unidade de RENAEST do DETRAN/MT.



Como sugestão, algumas campanhas podem ser promovidas pelo DETRAN-MT, pois têm como objetivo a sensibilização dos cidadãos para a adoção de comportamentos seguros no trânsito. Nesse sentido, busca-se através da informação, formação, orientação, conscientização e sensibilização de todos para o exercício da cidadania e a construção de uma cultura de paz e segurança no trânsito.

Estas Campanhas visam abranger a os diversos atores do trânsito, quais sejam: pedestres, condutores, passageiros, ciclistas.

A **Campanha Educativa de Trânsito do Carnaval** destina-se a toda a sociedade, com foco principal na sensibilização de todos acerca dos riscos da combinação entre bebida alcoólica e direção de veículos automotores, bem como o abuso de velocidade.

A **Campanha Educativa de Trânsito Volta às Aulas** tem como objetivo orientar a sociedade, em especial os pais, professores e alunos, sobre as regras de circulação e segurança, trabalhando assuntos relacionados à fila dupla no estacionamento de veículos nas proximidades da unidade escolar, utilização do cinto de segurança, atenção no trânsito e o uso do celular, travessia de pedestres, transporte escolar, embarque e desembarque de veículos automotores, travessia segura e outros.

O **Movimento Maio Amarelo** tem o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito de todo o mundo. O movimento é uma ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil, que tem a intenção de promover reflexões sobre o tema segurança viária e mobilizar o envolvimento dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige, nas mais diferentes esferas.

A **Semana Estadual de Trânsito** é realizada todos os anos no período de 23 a 27 de julho. O tema é definido pelo Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso (CETRAM-MT) e divulgado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAM-MT). Nesse sentido, o planejamento das estratégias de execução, público alvo, cronograma e metodologia de trabalho são definidos pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito/Gerência de Ação Educativa de Trânsito quando confirmado o tema pela Presidência do DETRAM-MT.

A **Semana Nacional de Trânsito** é realizada todos os anos no período de 18 a 25 de setembro. O tema é definido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e divulgado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). Nesse sentido, o planejamento das estratégias de execução, público-alvo, cronograma e metodologia de trabalho são definidos pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e Gerência de Ação Educativa de Trânsito quando confirmado o tema pelo DENATRAN.

O **Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito** é realizado no terceiro domingo de novembro de cada ano. Foi criado em 1993 por uma organização de caridade do Reino Unido denominada RoadPeace, buscando a promoção de ações de sensibilização em prol das vítimas de acidentes rodoviários. Desde então, a RoadPeace, a Federação Europeia e as organizações parceiras realizam esse manifesto em todo o mundo.

As ações têm como público-alvo toda a sociedade, com o objetivo de promover reflexões sobre os prejuízos materiais e emocionais causados pelos acidentes de trânsito, enfatizando a necessidade de somarmos esforços para controle deste importante problema social e de saúde pública em nosso país e desenvolver atividades de apoio às vítimas e aos familiares de vítimas de acidentes de trânsito. Neste ano, buscaremos realizar atividades de sensibilização e reflexão através de exposição "Vítimas do Trânsito".



O **Dia do Pedestre**, comemorado no dia 08 de agosto, sabemos que ele deveria ter prioridade no trânsito, até porque todos somos pedestres todos os dias, porém infelizmente índices de mortalidade destes atores do trânsito, nos fazem crer que esta prioridade ainda esteja para muitos restrita apenas no Código de Trânsito Brasileiro. No ano de 2015, o levantamento de dados sobre mortalidade no trânsito de Cuiabá, os ranqueou como o segundo elemento do trânsito com maior índice de mortalidade totalizando 25% dos óbitos por acidentes de trânsito na capital do Estado de Mato Grosso. Realizar ações de sensibilização tanto junto aos pedestres quanto aos condutores em relação a fragilidade dos pedestres no trânsito.

O **Dia do Ciclista** no Brasil comemora-se no dia 19 de agosto. Esse dia foi escolhido para homenagear Pedro Davison, ciclista e biólogo que morreu em 2006 atropelado em Brasília. O dia nacional será importante para promover o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável.

No **Dia da Criança** o foco é promover o acesso à informação e orientação das regras de circulação de crianças no trânsito quando no exercício dos papéis de pedestres, ciclistas e passageiros. A ideia é trabalhar com alunos das unidades escolares sobre os riscos e perigos no trânsito, a fim de mitigar a ocorrência de acidentes.

Diante do exposto, a medida ora pretendida tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de acidentes, sobre as regras de circulação e segurança, trabalhando assuntos relacionados com a educação no trânsito na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual